

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



-  Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro
-  gabinete@ibertioga.mg.gov.br
-  0800 032 2193

ÍNDICE DO DIÁRIO

Pregão Eletrônico
Aditivo

Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO Nº 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e o prestador de serviços **CLÁUDIO LUIZ DE JESUS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.858.201/0001-18, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, qualificado no contrato de origem, em conformidade com o que consta no processo licitatório n.º 032/2025, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo o aumento da quilometragem de linha de transporte escolar denominado item 11, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

Em conformidade com os artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica acrescido ao objeto contratual 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos quilômetros inicialmente contratados, cuja quilometragem diária é de 87 km, importando em adição de 05 quilômetros diários, passando para 92 (noventa e dois) quilômetros por dia letivo, conforme descrição constante da cláusula primeira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 04 de maio de 2026.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito de Ibertioga

Cláudio Luiz de Jesus
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF